



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 005/2012.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARA A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 069/2006 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR NO SEU ARTIGO 38 INCISO 8, E ARTIGO 2º, FICANDO ALTERADO O MAPA DE MACROZONEAMENTO CONFORME ANEXO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 31 de Maio de 2012.

Deferida em _____

Encaminhado em 04/06/2012 pelo Ofício N.º 054/2012

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	30	05	2012		
Nº	005	LIVº	07	FLº	01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri


INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para a alteração da Lei 069/2006 de 30 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor, no seu Artigo 38 Inciso 8º, e Artigo 2º, ficando alterado o Mapa de Macrozoneamento conforme anexo

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2012.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	31	05	2012



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de implantação de atividades econômicas visando o emprego, renda e aumento de arrecadação no Município de Japeri;

Considerado a necessidade de expansão das áreas de interesse individual no Município de Japeri, objetivando o aumento na arrecadação de tributos e geração de empregos;

Considerando que com a descentralização do local de instalações de atividades industriais, teremos um maior espaço para que mais empresas possam se instalar;

Considerando que com um novo local de interesse industrial, comercial e de serviços no Município, a população das duas localidades (Engenheiro Pedreira e Japeri) poderão se beneficiar.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

MUNICÍPIO DE JAPERI

Macrozoneamento

